



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO 01**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, torna pública a Retificação do Edital do Certame, conforme abaixo:

**I – DO ITEM 2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

Excluem-se as seguintes alíneas do subitem 2.1:

l) certidões fazendárias emitidas pela Secretaria de Estado de Finanças e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

m) certidão negativa do Conselho de Classe equivalente, para os cargos que couberem.

**II – DO ITEM 5 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Onde se Lê:

**5.5.** Os candidatos amparados pelo disposto no subitem **5.1** e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

Leia-se:

**5.5.** Os candidatos amparados pelo disposto no subitem **5.1** e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica do Município de Porto Velho/RO, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

**III – DO ITEM 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Onde se Lê:

**14.14.** As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Concurso Público e da FUNCAB e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Leia-se:

**14.14.** As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Concurso Público e da FUNCAB e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Município de Porto Velho/RO.

**IV – DO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

Onde se Lê:

<b>F05</b>	Operador de Máquinas Pesadas	Porto Velho	Certificado de conclusão de Nível Fundamental Completo devidamente registrado e reconhecido pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação categoria "E".
------------	------------------------------	-------------	--

Leia-se:

<b>F05</b>	Operador de Máquinas Pesadas	Porto Velho	Certificado de conclusão de Nível Fundamental Completo devidamente registrado e reconhecido pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação categorias "D" e "E".
------------	------------------------------	-------------	---

**NÍVEL SUPERIOR**

Onde se Lê:

<b>S04</b>	Engenheiro de Tráfego	Porto Velho	Certificado de conclusão ou diploma fornecido por instituição de ensino superior em Engenharia de Tráfego reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe, sendo registrado em outro Estado deverá ter o Visto no Conselho Regional de Rondônia, sendo registrado em outro Estado deverá ter o Visto no Conselho Regional de Rondônia.	01	-	40h	R\$ 3.789,42 + Gratificação de Produtividade LC nº 391, de 06.07.2010.
------------	-----------------------	-------------	---	----	---	-----	--

Leia-se:

<b>S04</b>	Engenheiro de Tráfego	Porto Velho	Certificado de conclusão ou diploma fornecido por instituição de ensino superior em Engenharia de Tráfego reconhecido pelo	01	-	40h	R\$ 3.789,42 + Gratificação de Produtividade LC nº 391, de 06.07.2010.
------------	-----------------------	-------------	--	----	---	-----	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

			Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe, sendo registrado em outro Estado deverá ter o Visto no Conselho Regional de Rondônia.				
--	--	--	--	--	--	--	--

**V – DO ITEM 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.21.** Integram este Edital, os seguintes Anexos:

**Inclui-se o Anexo**

**ANEXO VIII  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A POSSE**

**Documentos obrigatórios:**

01. 01 foto 3X4 ( recente )
02. Comprovante de residência atual (**com novo CEP** ).
03. Declaração **autenticada em ( cartório)** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
04. Cadastro de Pessoa Física ( C.P.F. ).
05. Carteira de Identidade ( R G ).
06. Título de Eleitor.
07. Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (2 cópias).
08. Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino ).
09. Comprovante de inscrição do PIS /PASEP ; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Ec. Federal, com data atual.
10. Carteira de trabalho ( Cópia : página da foto e o verso ).
11. Escolaridade compatível com o cargo ( Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc... ) .
12. Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho ( ex. CRM /Motorista /Coren).
- 13 . Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo incluindo a carga horária, o vínculo jurídico , horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (2 cópias).
14. Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação ( até 06 anos ).
15. Certidão de Nasc. dos filhos com comprovante de escolaridade de ( 07 à 14 anos ).
16. Declaração de estar quite com a J. Eleitoral exp. pelo Tribunal Reg. Eleitoral (T.R.E ).
17. Certidão Cível e Criminal /Trib. de Justiça do Estado de Rondônia .
18. Certidão Negativa dos Tributos Municipais ( SEMFAZ ).
19. Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. ( regular )

**Outros documentos poderão ser exigidos na convocação para posse.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**As demais informações do Edital permanecem inalteradas.**

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2015

**MÁRIO JORGE DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração